PORTARIA N.º 010 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1670

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação da servidora **Rosilda Gonçalves de Souza Almeida**, Assistente Administrativa, matrícula n.º 838081-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 26 - CSS, de 6 de janeiro de 2009, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, no Gabinete do Deputado **Fábio Martins**, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**Presidente